



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 03 DE OUTUBRO DE 2024 – ANO 048 – Nº 3828 – PARTE 1

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0158/2024

Em, 02 de outubro de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo em comissão de "Assessor Especial", o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA POLIEX, com lotação no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 02 de outubro de 2024.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
Prefeito Constitucional

### NOTIFICAÇÃO

#### PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA/JUSTIFICATIVA

Pelo presente, o Presidente da Comissão de Processo Administrativo, o Sr. José Maia Dias, no uso de suas atribuições legais, após realizar abertura de Processo Administrativo para apurar supostas irregularidades apontadas como suposto abandono de cargo, NOTIFICA o servidor público municipal o Sr. ROSIVAN MAIA ALVES, Médico Intervencionista, inscrito no quadro efetivo sob a matrícula n.º 10.681, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis da publicação desta notificação no Diário Oficial, apresente defesa/justificativa, considerando que a notificação enviada pelos Correios restou frustrada, uma vez que consta no aviso de recebimento assinatura de pessoa estranha ao processo.

Caso não haja defesa no prazo descrito, a Comissão de Processo Administrativo decidirá com base na documentação anexada, e a Administração Pública tomará as medidas administrativas e/ou judiciais necessárias para solução do caso.

Catolé do Rocha – PB, 02 de outubro de 2024.

JOSÉ MAIA DIAS  
Presidente da Comissão de Processo Administrativo

### LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### RESOLUÇÃO CMAS 009/2024, 02 de outubro de 2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 710/1997, alterado pela Lei Municipal Nº 1.522/2017, em reunião ordinária realizada no dia 02/09/2024 e considerando que a Secretaria Municipal de Assistência Social é o Órgão gerenciador da Política de Assistência Social.

RESOLVE:

DELIBERAR PARECER FAVORAVEL A EMENDA PARLAMENTAR.

Art. 1º Fica aprovado pelo Conselho o valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) advindo de Emenda Parlamentar n.º: (202471160013) para custear despesas com os grupos de usuários como criança, adolescente e idosos no âmbito da proteção social básica da Política Municipal de Assistência Social de Catolé do Rocha-PB.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Catolé do Rocha-PB, 02 de outubro de 2024.

SAYONARA SANDRA MAIA DE AZEVEDO  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

### CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

### CONS. PÚBL. DOS MUNICÍPIOS MÉDIO PIRANHAS



ascom@catoleodorocha.pb.gov.br